



BROCHIER - RS

Portaria nº 06368/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 5 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº6368/2023

CONCEDE PENSÃO PARA DEPENDENTES LEGAIS DO SERVIDOR ATIVO VALDIR WINKELMANN FALECIDO 30/11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no protocolo nº 939/2023 e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 46 da Lei Municipal nº 1.461, de 13/10/2014, concede **PENSÃO**, para os dependentes de **VALDIR WINKELMANN**, falecido em 30/11/2023: Sra. **CLEDI DA SILVA WINKELMANN** - esposa, com data limite para percepção do benefício de 30/11/2043, cfe art. 54-A, da Lei Municipal nº 1.461, incluído pela Lei Municipal nº 1.700, para o Sr. **CRISTIAN DA SILVA WINKELMANN** - filho, com data limite para percepção do benefício de 09/05/2029, e para o Sr. **VINÍCIOS DA SILVA WINKELMANN** - filho, com data limite para percepção do benefício de 09/05/2029, devendo os mesmos perceberem o valor de R\$ 1.489,51, correspondente a 33,33% do total de R\$ 4.468,53, remuneração recebida pelo servidor ativo, estabelecido conforme art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 1.461, de 13/10/2014, o valor das pensões acima referidas usará como critério de reajuste o valor real, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal



BROCHIER - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4193/Mw1p0WHYHK1tSmYAcI0zATLwYwQjf7hE.pdf>